Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 119 , DE 2024.

(Proponentes: Vereadores Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE e Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando que envide os esforços necessários para fechar parceria com a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), cujo objetivo será promover a instalação de estações de hidratação ou bebedouros que propiciem o fornecimento de água potável, destinada ao consumo gratuito pela população, em logradouros públicos onde haja grande circulação de pessoas, em especial, nos espaços utilizados para a realização de atividades físicas e de lazer.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de fevereiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

A promoção de projetos voltados para a instalação de estações de hidratação em locais de grande circulação é de suma importância para a saúde e bem-estar da população. Essas iniciativas visam fornecer acesso gratuito e fácil à água potável, especialmente em áreas públicas onde ocorrem atividades físicas e de lazer.

A presença de bebedouros em parques, praças, ciclovias e outros espaços similares não apenas incentiva a prática de atividades ao ar livre, mas também promove a hidratação adequada, fundamental para a saúde geral das pessoas. Além disso, ao disponibilizar água potável gratuitamente, esses projetos contribuem para a redução do consumo de bebidas açucaradas e engarrafadas, incentivando hábitos mais saudáveis e sustentáveis.

Ao garantir o acesso fácil à água potável, esses projetos também ajudam a combater a desidratação, principalmente em períodos de calor intenso ou durante a

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

prática de exercícios físicos. Além disso, promovem a inclusão social, proporcionando um serviço essencial a todos, independentemente de sua condição financeira.

Em suma, investir em projetos que promovam a instalação de estações de hidratação em locais públicos é uma medida que traz benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade de vida e o meio ambiente, contribuindo para uma sociedade mais saudável, ativa e sustentável.